



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 15/2018

“Requer informações acerca da criança Nicolas Teixeira de Carvalho, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizar o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pela Sr<sup>a</sup>. Juliana Alexia Teixeira Moraes, e pelo Sr. Guilherme Bonfim de Carvalho, munícipes barbarenses residentes sob o endereço Rua Professora Maria Helena de Oliveira Pyles, nº 61, no bairro Rochelle II, fone (19) 98957-9127 (19) 98936-8811, genitores da criança **NICOLAS TEIXEIRA DE CARVALHO**, data de nascimento 25/11/2016, o qual aguarda vaga em creche desde outubro de 2017 neste município, conforme ID 18428/2017, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, no início foi indicada as Telma Laudissi D'avila ou Vera Lúcia Barboza Lima Juliati porem devido a necessidade de urgência dos genitores pela vaga em creche a seu filho, no dia 09/01/2018 o genitor da criança esteve na Secretaria de Educação solicitando qualquer Unidade Escolar, nas proximidades do seu endereço que possam estar acolhendo seu filho Nicolas;

**CONSIDERANDO** ainda que conforme informação dos genitores o motivo da procura se deve ao fato de que o pedido de disponibilização de vaga foi feito em outubro de 2017 e, passado já 03 meses desde então, não houve a oferta da vaga para seu filho;

**CONSIDERANDO** também que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e conseqüentemente garantir o sustento e renda familiar.

**CONSIDERANDO** por fim os pais relataram que trabalham com carteira assinada não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Nicolas Teixeira de Carvalho) filho da Sr<sup>a</sup>. Juliana Alexia Teixeira Moraes, e Sr. Guilherme Bonfim de Carvalho, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 18428 /2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança Nicolas Teixeira de Carvalho?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento da criança Nicolas Teixeira de Carvalho?

PROTOCOLADO 316/2018 - 10/01/2018 12:02



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

4º) Visto que a secretaria de educação não estipula prazo para acolhimento das crianças em creche, nesse caso em específico como a criança já aguarda pela vaga nas creches ora indicada, a pelo menos 03 (três) meses, informar como será o procedimento por parte da administração pública ( secretaria de educação) para que a criança seja atendida e ou acolhida no quadro educacional como dispõe a Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Ordinária Federal nº 9.394/96 no seu art. 29 e 30 I II;

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro 2.018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

